



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

AVISO DE ABERTURA

OFERTA DE EMPREGO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a seleção e recrutamento de pessoal docente em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2025/2026, para o exercício de funções docentes nas escolas abaixo mencionadas:

CONCELHO DA CALHETA

Escola: **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta**

Grupo de recrutamento: **550 - Informática**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro¹.

¹ Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento, constantes do anexo ao decreto-lei, são comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo(a) candidato(a).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS

Escola: **Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos**

Grupo de recrutamento: **300 - Português**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro².

Escola: **Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos**

Grupo de recrutamento: **550 - Informática**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **2 vagas**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro².

² Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento, constantes do anexo ao decreto-lei, são comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo(a) candidato(a).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Escola: **Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre**

Grupo de recrutamento: **400 - História**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro³.

Escola: **Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre**

Grupo de recrutamento: **550 - Informática**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro³.

³ Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento, constantes do anexo ao decreto-lei, são comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo(a) candidato(a).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CONCELHO DO FUNCHAL

Escola: **Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia**

Grupo de recrutamento: **290 – Educação Moral e Religiosa**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. As Qualificações Profissionais definidas para o grupo de recrutamento de código 290 – Educação Moral e Religiosa Católica e/ou Cadeiras do Mestrado em Ciências Religiosas / Inscrito no Curso de Licenciatura em Ciências Religiosas e/ou Licenciaturas com experiência de lecionação na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica devidamente comprovada.

Os candidatos devem apresentar:

Declaração do Bispo da Diocese do Funchal nos termos do disposto no art.º 8.º do Decreto Legislativo n.º 70/2013 de 23 de maio.

Escola: **Escola Secundária de Francisco Franco**

Grupo de recrutamento: **410 - Filosofia**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro⁴.

⁴ Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento, constantes do anexo ao decreto-lei, são comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo(a) candidato(a).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Escola: Escola Básica com Pré-Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro

Grupo de recrutamento: 550 – Informática

Duração do contrato: Horário Completo

N.º de vagas: 1 vaga

Habilitações académicas exigidas:

1. Mestrado em Engenharia Informática ou Informática e com experiência comprovada de lecionação nos 1.º e 2.º ciclos e cursos CEF.

Escola: Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva

Grupo de recrutamento: 550 - Informática

Duração do contrato: Horário Completo

N.º de vagas: 1 vaga

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro⁵.

⁵ Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento, constantes do anexo ao decreto-lei, são comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo(a) candidato(a).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Escola: **Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco**

Grupo de recrutamento: **550 - Informática**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro⁶.

CONCELHO DE MACHICO

Escola: **Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal**

Grupo de recrutamento: **290 – Educação Moral e Religiosa**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. As Qualificações Profissionais definidas para o grupo de recrutamento de código 290 – Educação Moral e Religiosa Católica e/ou Cadeiras do Mestrado em Ciências Religiosas / Inscrito no Curso de Licenciatura em Ciências Religiosas e/ou Licenciaturas com experiência de lecionação na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica devidamente comprovada.

Os candidatos devem apresentar:

Declaração do Bispo da Diocese do Funchal nos termos do disposto no art.º 8.º do Decreto Legislativo n.º 70/2013 de 23 de maio.

⁶ Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento, constantes do anexo ao decreto-lei, são comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo(a) candidato(a).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Escola: Escola Básica e Secundária de Machico

Grupo de recrutamento: 410 - Filosofia

Duração do contrato: Horário Completo

N.º de vagas: 1 vaga

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro⁷.

Escola: Escola Básica e Secundária de Machico

Grupo de recrutamento: 550 - Informática

Duração do contrato: Horário Completo

N.º de vagas: 1 vaga

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro⁷.

⁷ Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento, constantes do anexo ao decreto-lei, são comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo(a) candidato(a).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA

Escola: **Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares**

Grupo de recrutamento: **550 - Informática**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro⁸.

CONCELHO DE SANTA CRUZ

Escola: **Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior**

Grupo de recrutamento: **550 - Informática**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **4 vagas**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro⁸.

⁸ Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento, constantes do anexo ao decreto-lei, são comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo(a) candidato(a).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Escola: **Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço**

Grupo de recrutamento: **550 - Informática**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro⁹.

Escola: **Escola Básica e Secundária de Santa Cruz**

Grupo de recrutamento: **550 - Informática**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **2 vagas**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro⁹.

⁹ Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento, constantes do anexo ao decreto-lei, são comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo(a) candidato(a).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CONCELHO DE SANTANA

Escola: **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral**

Grupo de recrutamento: **290 – Educação Moral e Religiosa**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. As Qualificações Profissionais definidas para o grupo de recrutamento de código 290 – Educação Moral e Religiosa Católica e/ou Cadeiras do Mestrado em Ciências Religiosas / Inscrito no Curso de Licenciatura em Ciências Religiosas e/ou Licenciaturas com experiência de lecionação na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica devidamente comprovada.

Os candidatos devem apresentar:

Declaração do Bispo da Diocese do Funchal nos termos do disposto no art.º 8.º do Decreto Legislativo n.º 70/2013 de 23 de maio.

CONCELHO DE SÃO VICENTE

Escola: **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche D. Lucinda Andrade**

Grupo de recrutamento: **220 – Português e Inglês**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro¹⁰.

¹⁰ Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento, constantes do anexo ao decreto-lei, são comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo(a) candidato(a).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CONCELHO DO PORTO SANTO

Escola: **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco**

Grupo de recrutamento: **290 – Educação Moral e Religiosa**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

1. As Qualificações Profissionais definidas para o grupo de recrutamento de código 290 – Educação Moral e Religiosa Católica e/ou Cadeiras do Mestrado em Ciências Religiosas / Inscrito no Curso de Licenciatura em Ciências Religiosas e/ou Licenciaturas com experiência de lecionação na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica devidamente comprovada.

Os candidatos devem apresentar:

Declaração do Bispo da Diocese do Funchal nos termos do disposto no art.º 8.º do Decreto Legislativo n.º 70/2013 de 23 de maio.

Escola: **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco**

Grupo de recrutamento: **550 - Informática**

Duração do contrato: **Horário Completo**

N.º de vagas: **2 vagas**

Habilitações académicas exigidas:

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro¹¹

¹¹ Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento, constantes do anexo ao decreto-lei, são comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo(a) candidato(a).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Legislação aplicável e requisitos: Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual.

Ordenação: Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual.

Remuneração:

- a) O índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;
- b) O índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;
- c) O índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

Motivos de exclusão:

São excluídos do concurso os candidatos que:

- a) Não possuam ou não tenham comprovado possuir todos os requisitos de admissão ao concurso;
- b) Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do formulário de candidatura disponibilizado na página eletrónica www.madeira.gov.pt/draescolar, com a indicação da referência da(s) vaga(s) a que se candidatam e remetidas exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço gpd.regular@madeira.gov.pt, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 29 de agosto de 2025.

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)